



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.562/2019**  
**OBJETO: “CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE**  
**ENSINO INTERESSADAS EM CONCEDER DESCONTO AOS SERVIDORES**  
**MUNICIPAIS”**

Em cumprimento ao disposto no edital de chamamento público acima citado, a Comissão Permanente de Licitações de Compras e Serviços composta pelos servidores **AMAURI DA SILVA SANTOS, LUCIANA BENATTO e FABIANO BALLIANO MALAVASI**, tornam público que analisaram as documentações apresentadas pelas empresas participantes do credenciamento e que as propostas foram analisadas pela servidora **CAMILA ANDRADE PERUSIN**, Diretora da Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios e resolveram **HABILITAR e CREDENCIAR: ESCOLA DE IDIOMAS PRAIA GRANDE LTDA (matriz e filial)**, por terem cumprido integralmente o que foi determinado no Edital de Chamamento.

Isto posto, informamos que a Ata de Julgamento de Habilitação e Proposta está disponível, na íntegra, no site da Prefeitura de Praia Grande [www.praiagrande.sp.gov.br](http://www.praiagrande.sp.gov.br) para consulta, ciência e download de todos os interessados.

O prazo legal para interposição de Recurso Administrativo é o disposto na alínea “a” do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, deferindo vistas ao processo e extração de cópias, mediante apresentação de instrumento de procuração e recolhimento respectivo.

Em 09 de dezembro de 2019.

**AMAURI DA SILVA SANTOS**  
**Presidente**

**LUCIANA BENATTO**  
**Assistente**

**FABIANO BALLIANO MALAVASI**  
**Secretário**